

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **IZAIAS DELFINO DOS SANTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.529.188/0001-53, estabelecida na Avenida Maestro João Nunes/AVN Ana Jansen, n.º 09, PAVMTO05 T II, Sala 508 – Ponta D’areia – São Luís/MA, CEP: 65077-300, neste ato representada pelo Sr. **IZAIAS DELFINO DOS SANTOS**, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 979.091.903-44, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do contrato firmado entre as partes, no dia 01/03/2021, para prorrogação dos prazos de vigência e de execução contratual por mais doze meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

2.1. O 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2021, formalizado em 25/02/2022, teve como objeto a alteração contratual do contrato para prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, sendo de 01/03/2022 a 01/03/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 032/2021, por igual período, sendo de 01/03/2023 a 01/03/2024, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856
27335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2023.02.20 10:46:46 -03'00'

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor mensal firmado no contrato n.º 032/2021 é de **R\$ 2.482,81 (Dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 29.793,72 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2023:

04.122.0002.2004.0000

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

7.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.

7.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

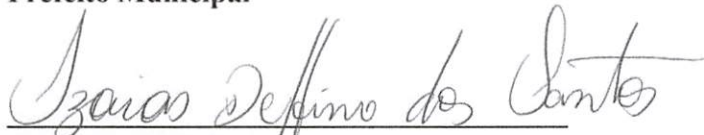
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 20 de fevereiro de 2023.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2023.02.20 10:47:04
-03'00'

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal



Pela **CONTRATADA**
IZAIAS DELFINO DOS SANTOS – ME
CNPJ Nº 26.529.188/0001-53
Sr. **IZAIAS DELFINO DOS SANTOS**
CPF Nº 979.091.903-44

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____